



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 05/92

Em 12 de junho de 1 992.

Bel. João Marcondes dos Santos Fº, /
Presidente da Câmara Municipal de Pi
quete, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos,
de autoria dos servidores deste Legislativo,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pe-
los funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação //
contida nos requerimentos anexos, e de acordo com o disposto/
no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Pú-
blicos do Município de Piquete, a saber:

- a) Antonio Geraldo Soares - Dias 10 de abril, 08/
e 09 de junho de 1 992.
- b) Celso Ramos da Silva - Dias 09 de abril, 20 e
28 de maio de 1 992.
- c) Claudia Maria Alves da Silva - Dias 06 e 27 de
abril e 04 de junho de 1 992.
- d) Ernani Beckmann - Dias 08 de abril e 29 de maio
de 1 992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João
Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos doze (12) dias do
mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA